

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 159/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/311**

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/311, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, sediada na Av. Altamira, 200 - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68742-310, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Processo Administrativo nº 2022/1/311.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**, originário do Processo Administrativo nº 2022/1/311, sob a que versa sobre o presente contrato objeto referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação/TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades das diversas secretarias/Fundos municipais, bem como o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/PA.

1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula 16º (décima sexta) encontra amparo legal, no que se refere à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 65, § 8º, da LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)*

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu



valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, ~~dispensando a~~ celebração de aditamento..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas:

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

06.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE:

12.122.0006.2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ

3.3.90.40.12 – Locação de máquinas e equipamentos

FONTE DE RECURSOS:

15001001 – Receita de imposto e transf. – Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Processo Administrativo, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de fevereiro de 2026

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA
E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br